

**Portaria nº. 012/2024**

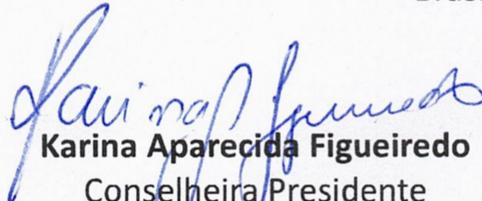
**Autorizar a empregada pública Ana Luisa Rocha Delfino a realizar movimentação de contas bancárias, conforme poderes estabelecidos nesta portaria, do Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região (CRESS/DF).**

**A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região — Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas e asseguradas pelas Resoluções deste Regional e do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a empregada pública Ana Luisa Rocha Delfino a realizar movimentação das contas, com poderes para consulta de extratos, emissão de comprovantes de pagamento, realização de arquivo retorno/remessa e inserção de folha de pagamento de salários no autoatendimento.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília – DF, 06 de fevereiro de 2024.

  
**Karina Aparecida Figueiredo**  
Conselheira Presidente  
CRESS da 8ª Região - DF